



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90050/2025
PAE n. 16.427/2025

ESCLARECIMENTO 1

1) Considerando a publicação do Edital de Pregão Eletrônico 90050/2025, para contratação de licenças e suporte de software Data Protector, e considerando o disposto no item 5.1 do Termo Referência, conforme abaixo:

"A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias corridos..."

Vimos informar e solicitar o esclarecimento a seguir.

Na qualidade de revenda autorizada OpenText, nossa empresa atua no fornecimento da solução pretendida por esta Administração, tendo experiência em todo o processo envolvido.

Em que pese se tratar de licenciamento de software e serviços com ativação eletrônica, temos conhecimento de que o desenvolvedor do produto (OpenText) habitualmente demanda um tempo para ativação de licenças maior do que aquele disposto no edital.

De todo modo, questionamos formalmente o desenvolvedor para que se manifestasse sobre o atual prazo demandado para emissão de licenças. Diante disso, obtivemos a resposta (e-mail da OpenText em anexo), confirmando que é usual a utilização de um prazo de 10 dias ÚTEIS.

Assim, considerando que o prazo do próprio desenvolvedor usualmente supera o prazo estabelecido em edital, o qual consideramos exíguo pela experiência que temos para esse tipo de solução, questionamos se esta Administração concederá prazo mais adequado (mínimo de 15 dias úteis) para que o fornecedor contratado possa concluir o fornecimento das licenças em questão.

Resposta: Nos termos do Edital, é obrigação do licitante vencedor:

" 13.2. iniciar a prestação dos serviços em até 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data de recebimento do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC;"

Assim, o prazo para início da prestação dos serviços será de 5 dias corridos contados a partir da data de recebimento do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC.

Esclareço, ainda, que a licitação será aberta e provavelmente concluída no dia 18.12.2025, sendo que a emissão da Nota de Empenho será realizada ainda neste exercício. Já o contrato, nos termos da minuta anexa ao Edital, será assinado somente no início do próximo exercício, quando começará o prazo em análise.

Giovanni Turazzi

Assessoria de Julgamento de Licitações